

ATA Nº 04 /2026

CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE - COMESP
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CAPANEMA (LEI Nº 1.795/2021)
DECRETO Nº 7.993/2025

Aos 06 dias do mês de Março de 2026, o Conselho Municipal do Esporte – COMESP reuniu-se, de forma presencial, para analisar e deliberar a respeito dos requerimentos de concessão de benefícios previstos na Lei Municipal nº 1.795/2021, que foram apresentados ao SESP pelas associações parceiras;

1. Pela Associação Capanema Vôlei – ACAV foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Bolsa Atleta para o atleta Arthur Kelvyn Santana Fonseca Batista para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 200,00** (Duzentos reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

b) Bolsa Atleta para o atleta Cristiano Alves da Rocha para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 200,00** (Duzentos reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

c) Bolsa Atleta para o atleta Erick Palhamo Acosta para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

d) Bolsa Atleta para o atleta Everton Almeida Santos para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

e) Bolsa Atleta para o atleta João Gabriel Ferreira Souza para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

f) Bolsa Atleta para o atleta João Vitor Escher para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

g) Bolsa Atleta para o atleta José Davi Zava Neto para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

h) Bolsa Atleta para o atleta Kevin Akira Inoue Topolmiaki para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 200,00** (Duzentos reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

i) Bolsa Atleta para o atleta Luan Martins Dias para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

j) Bolsa Atleta para o atleta Mauricio Roberto Aquino para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais

representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

k) **Bolsa Atleta** para o atleta **Murilo Solak Teixeira** para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

l) **Bolsa Atleta** para o atleta **Pedro Lucas Brito Bitencourt** para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

m) **Bolsa Atleta** para o atleta **Renato Gabral da Silva** para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 200,00** (Duzentos reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

n) **Bolsa Atleta** para o atleta **Miguel Caetano Balzan** para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

o) **Bolsa Atleta** para a atleta **Antonela Budke Pôncio** para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

p) **Bolsa Atleta** para a atleta **Beatriz de Almeida Lima** para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 200,00** (Duzentos reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

q) **Bolsa Atleta** para a atleta **Eduarda Piaia Fetter** para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

r) **Bolsa Atleta** para a atleta **Laura Maysa Wiczorek** para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

s) **Bolsa Atleta** para a atleta **Lavinia Machado** para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

t) **Bolsa Atleta** para a atleta **Leticia Menin** para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

u) **Bolsa Atleta** para a atleta **Mariana Dorigom** para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 100,00** (Cem reais) mensais sendo pago nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela ACAV:

1.1.1 **Bolsa Atleta** no valor de **R\$200,00** (Duzentos reais) mensais para o atleta **Arthur Kelvyn Santana Fonseca Batista** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.2. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$200,00** (Duzentos reais) mensais para o atleta **Cristiano Alves da Rocha** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.3. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) mensais para o atleta **Erick Palhama Acosta** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.4. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$100,00** (Cem reais) mensais para o atleta **João Gabriel Ferreira Souza** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.5. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$100,00** (Cem reais) mensais para o atleta **Everton Almeida Santos** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.6. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$100,00** (Cem reais) mensais para o atleta **João Vitor Escher** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.7. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$100,00** (Cem reais) mensais para o atleta **José Davi Zava Neto** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.8. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$200,00** (Duzentos reais) mensais para o atleta **Kevin Akira Inoue Topolmiaki** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.9. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$150,00** (Cento e Cinquenta reais) mensais para o atleta **Luan Martins Dias** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.10. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$400,00** (Quatrocentos reais) mensais para o atleta **Mauricio Roberto Aquino** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.11. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$350,00** (Trezentos e Cinquenta reais) mensais para o atleta **Murilo Solak Teixeira** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.12. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$100,00** (Cem reais) mensais para o atleta **Pedro Lucas Brito Bitencourt** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.13. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$200,00** (Duzentos reais) mensais para o atleta **Renato Gabral da Silva** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.14. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$500,00** (Quinhentos reais) mensais para o atleta **Miguel Caetano Balzan** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.15. Bolsa Atleta no valor de **R\$100,00** (Cem reais) mensais para a atleta **Antonela Budke Poncio** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.16. Bolsa Atleta no valor de **R\$200,00** (Duzentos reais) mensais para a atleta **Beatriz de Almeida Lima** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.17. Bolsa Atleta no valor de **R\$150,00** (cento e Cinquenta reais) mensais para a atleta **Eduarda Piaia Fetter** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.18. Bolsa Atleta no valor de **R\$100,00** (cem reais) mensais para a atleta **Laura Maysa Wiczorek** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.19. Bolsa Atleta no valor de **R\$100,00** (cem reais) mensais para a atleta **Lavinia Machado** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.20. Bolsa Atleta no valor de **R\$100,00** (cem reais) mensais para a atleta **Leticia Menin** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

1.1.21. Bolsa Atleta no valor de **R\$100,00** (cem reais) mensais para a atleta **Mariana Dorigom** para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de fevereiro a dezembro de 2026.

2. Pela Associação Capanema Futsal – ACAF foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Bolsa Atleta para o atleta **Caio Eric Moura de Almeida** Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas , assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil reais) mensais com início no dia **15/02/2026 a 15/12/2026**.

b) Bolsa Atleta para o atleta **Fabio Vieira Silva de Ataíde** Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas , assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil reais) mensais com início no dia **15/02/2026 a 15/12/2026**.

c) Bolsa Atleta para o atleta **Samuelkson Ribeiro Coelho** Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas , assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil reais) mensais com início no dia **15/02/2026 a 15/12/2026**.

d) Bolsa Atleta para o atleta **Áyrton Franco de Moura Silva** Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas , assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil reais) mensais com início no dia **15/02/2026 a 15/12/2026**.

e) Bolsa Atleta para o atleta **Deilton Oliveira da Costa** Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas , assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil reais) mensais com início no dia **15/02/2026 a 15/12/2026**.

f) **Bolsa Atleta** para o atleta **Francisco Alex de Sousa Ramos** Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas, assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) mensais com início no dia **15/02/2026 a 15/12/2026**.

g) **Bolsa Atleta** para o atleta **João Pedro Andrade Dias** Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas, assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil reais) mensais com início no dia **15/02/2026 a 15/12/2026**.

h) **Bolsa Atleta** para o atleta **Kainam Marinho da Silva** Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas, assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil reais) mensais com início no dia **15/02/2026 a 15/12/2026**.

i) **Bolsa Atleta** para o atleta **Leonardo Pedro Dantas Malheiro** Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas, assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil reais) mensais com início no dia **15/02/2026 a 15/12/2026**.

j) **Bolsa Atleta** para o atleta **Luciano Xavier** Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas, assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil reais) mensais com início no dia **15/02/2026 a 15/12/2026**.

k) **Bolsa Atleta** para o atleta **Victor de Sousa Gomes** Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta pelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas, assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil reais) mensais com início no dia **15/02/2026 a 15/12/2026**.

l) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para a Atleta **Fernanda Vitória Cemin** para custear despesas com alimentação, hospedagem, Transporte Coletivo e/ou combustível no deslocamento de Realeza a Capanema PR para participação em treinamentos, amistosos e competições representando a ACAF e o Município de Capanema. O Valor deverá seguir os Critérios da Lei.

2.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pelo ACAF:

2.1.1. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Caio Eric Moura de Almeida** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes pela semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia **15/02/2026 até 15/12/2026**. Registra-se que embora o valor inicialmente solicitado para a bolsa fosse de **R\$2.000,00** (Dois Mil reais) O pagamento será realizado no valor de **R\$1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais) mensais, considerando o **montante orçamentário disponível e previsto para o exercício de 2026**. Ressalta-se que o valor foi ajustado visando garantir a manutenção do repasse à **associação durante todo o período previsto**, evitando a redução ou interrupção do pagamento no decorrer do ano. Caso fosse concedido o valor integral solicitado, o recurso disponível poderia se esgotar antes do final do exercício, possibilitando

atender apenas às bolsas destinadas aos **atletas e aos técnico**.

2.1.2. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Fabio Vieira Silva de Ataíde** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/02/2026 até 15/12/2026. Registra-se que embora o valor inicialmente solicitado para a bolsa fosse de **R\$2.000,00**(Dois Mil reais) O pagamento será realizado no valor de **R\$1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais) mensais, considerando o **montante orçamentário disponível e previsto para o exercício de 2026**. Ressalta-se que o valor foi ajustado visando garantir a manutenção do repasse à **associação durante todo o período previsto**, evitando a redução ou interrupção do pagamento no decorrer do ano. Caso fosse concedido o valor integral solicitado, o recurso disponível poderia se esgotar antes do final do exercício, possibilitando atender apenas às bolsas destinadas aos **atletas e aos técnico**.

2.1.3. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Samuelkson Ribeiro Coelho** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/02/2026 até 15/12/2026. Registra-se que embora o valor inicialmente solicitado para a bolsa fosse de **R\$2.000,00**(Dois Mil reais) O pagamento será realizado no valor de **R\$1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais) mensais, considerando o **montante orçamentário disponível e previsto para o exercício de 2026**. Ressalta-se que o valor foi ajustado visando garantir a manutenção do repasse à **associação durante todo o período previsto**, evitando a redução ou interrupção do pagamento no decorrer do ano. Caso fosse concedido o valor integral solicitado, o recurso disponível poderia se esgotar antes do final do exercício, possibilitando atender apenas às bolsas destinadas aos **atletas e aos técnico**.

2.1.4. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Áyrton Franco de Moura Silva** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/02/2026 até 15/12/2026. Registra-se que embora o valor inicialmente solicitado para a bolsa fosse de **R\$2.000,00**(Dois Mil reais) O pagamento será realizado no valor de **R\$1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais) mensais, considerando o **montante orçamentário disponível e previsto para o exercício de 2026**. Ressalta-se que o valor foi ajustado visando garantir a manutenção do repasse à **associação durante todo o período previsto**, evitando a redução ou interrupção do pagamento no decorrer do ano. Caso fosse concedido o valor integral solicitado, o recurso disponível poderia se esgotar antes do final do exercício, possibilitando atender apenas às bolsas destinadas aos **atletas e aos técnicos**.

2.1.5. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Deilton Oliveira da Costa** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/02/2026 até 15/12/2026. Registra-se que embora o valor inicialmente solicitado para a bolsa fosse de **R\$2.000,00**(Dois Mil reais) O pagamento será realizado no valor de **R\$1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais) mensais, considerando o **montante orçamentário disponível e previsto para o exercício de 2026**. Ressalta-se que o valor foi ajustado visando garantir a manutenção do repasse à **associação durante todo o período previsto**, evitando a redução ou interrupção do pagamento no decorrer do ano. Caso fosse concedido o valor integral solicitado, o recurso disponível poderia se esgotar antes do final do exercício, possibilitando atender apenas às bolsas destinadas aos **atletas e aos técnicos**.

2.1.6. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Francisco Alex de Sousa Ramos** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais

horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/02/2026 até 15/12/2026.

2.1.7. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **João Pedro Andrade Dias** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/02/2026 até 15/12/2026. Registra-se que embora o valor inicialmente solicitado para a bolsa fosse de **R\$2.000,00**(Dois Mil reais) O pagamento será realizado no valor de **R\$1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais) mensais, considerando o **montante orçamentário disponível e previsto para o exercício de 2026**. Ressalta-se que o valor foi ajustado visando garantir a manutenção do repasse à **associação durante todo o período previsto**, evitando a redução ou interrupção do pagamento no decorrer do ano. Caso fosse concedido o valor integral solicitado, o recurso disponível poderia se esgotar antes do final do exercício, possibilitando atender apenas às bolsas destinadas aos **atletas e aos técnicos**.

2.1.8. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Kainam Marinho da Silva** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/02/2026 até 15/12/2026. Registra-se que embora o valor inicialmente solicitado para a bolsa fosse de **R\$2.000,00**(Dois Mil reais) O pagamento será realizado no valor de **R\$1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais) mensais, considerando o **montante orçamentário disponível e previsto para o exercício de 2026**. Ressalta-se que o valor foi ajustado visando garantir a manutenção do repasse à **associação durante todo o período previsto**, evitando a redução ou interrupção do pagamento no decorrer do ano. Caso fosse concedido o valor integral solicitado, o recurso disponível poderia se esgotar antes do final do exercício, possibilitando atender apenas às bolsas destinadas aos **atletas e aos técnicos**.

2.1.9. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Leonardo Pedro Dantas Malheiro** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/02/2026 até 15/12/2026. Registra-se que embora o valor inicialmente solicitado para a bolsa fosse de **R\$2.000,00**(Dois Mil reais) O pagamento será realizado no valor de **R\$1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais) mensais, considerando o **montante orçamentário disponível e previsto para o exercício de 2026**. Ressalta-se que o valor foi ajustado visando garantir a manutenção do repasse à **associação durante todo o período previsto**, evitando a redução ou interrupção do pagamento no decorrer do ano. Caso fosse concedido o valor integral solicitado, o recurso disponível poderia se esgotar antes do final do exercício, possibilitando atender apenas às bolsas destinadas aos **atletas e aos técnico**.

2.1.10. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Luciano Xavier** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/02/2026 até 15/12/2026. Registra-se que embora o valor inicialmente solicitado para a bolsa fosse de **R\$2.000,00**(Dois Mil reais) O pagamento será realizado no valor de **R\$1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais) mensais, considerando o **montante orçamentário disponível e previsto para o exercício de 2026**. Ressalta-se que o valor foi ajustado visando garantir a manutenção do repasse à **associação durante todo o período previsto**, evitando a redução ou interrupção do pagamento no decorrer do ano. Caso fosse concedido o valor integral solicitado, o recurso disponível poderia se esgotar antes do final do exercício, possibilitando atender apenas às bolsas destinadas aos **atletas e aos técnicos**.

2.1.11. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Victor de Sousa Gomes** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/02/2026 até 15/12/2026. Registra-se que embora o valor inicialmente solicitado para a bolsa fosse de **R\$2.000,00**(Dois Mil reais) O pagamento será realizado no valor de **R\$1.500,00** (Um mil e Quinhentos reais) mensais, considerando o **montante orçamentário disponível e previsto para o exercício de 2026**. Ressalta-se que o valor foi ajustado visando garantir a manutenção do repasse à **associação durante todo o período previsto**, evitando a redução ou interrupção do pagamento no decorrer do ano. Caso fosse concedido o valor integral solicitado, o recurso disponível poderia se esgotar antes do final do exercício, possibilitando atender apenas às bolsas destinadas aos **atletas e aos técnicos**.

2.1.12. Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo para a Atleta **Fernanda Vitória Cemin** para custear despesas com alimentação, hospedagem, Transporte Coletivo e/ou combustível no deslocamento de Realeza a Capanema PR para participação em treinamentos, amistosos e competições representando a ACAF e o Município de Capanema. O Valor deverá seguir os Critérios da Lei

3. Pela **Associação Recreativa Esportiva – AREC** foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta **Daniel da Silva Vargas** para participação em Competições em representação ao Município de Capanema e o AREC quando convocado, no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) por evento/etapa esportiva no decorrer do ano de 2026.

b) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta **Rodrigo da Silva Vargas** para participação em Competições em representação ao Município de Capanema e o AREC quando convocado, no valor de **R\$300,00** (Trezentos reais) por evento/etapa esportiva no decorrer do ano de 2026.

c) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Rodrigo da Silva Vargas** para custear despesas, Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre Perola do Oeste e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

d) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Daniel da Silva Vargas** para custear despesas, Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre Perola do Oeste e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

3.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pelo AREC:

3.1.1. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) por evento/etapa esportiva para o atleta **Daniel da Silva Vargas** na participação em Competições em representação ao Município de Capanema e o AREC quando convocado no decorrer do ano de 2026.

3.1.2. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) por evento/etapa esportiva para o atleta **Rodrigo da Silva Vargas** na participação em Competições em representação ao Município de Capanema e o AREC quando convocado no decorrer do ano de 2026.

3.1.3. **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para os atletas **Daniel da Silva Vargas e Rodrigo da Silva Vargas** para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

4- Pela Associação de Handebol de Capanema -AHANDCAP foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo para o atleta Victor Henrique Roque Pagar as despesas de transporte coletivo ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Santa Izabel do Oeste-PR e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.

b) Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo para o atleta Willian Eduardo Rech Pagar as despesas de transporte coletivo ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Curitiba e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.

c) Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo para o atleta Alison Alan da Rosa Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Videira-SC e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.

d) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Alison Alan da Rosa para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) por etapa/evento esportivo.

e) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Bruno Copetti Isbrecht para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) por etapa/evento esportivo.

f) Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo para o atleta Bruno Copetti Isbrecht Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Palhoça/SC e Capanema/PR:, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições

g) Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo para o atleta Cauy Nunes Batalha Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Pelotas/RS e Capanema/PR:, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.

h) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Cauy Nunes Batalha para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais) por etapa/evento esportivo.

i) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Doglas Augusto Bonfante para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais) por etapa/evento esportivo.

j) Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo para o atleta Doglas Augusto Bonfante Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Saudade do Iguaçu-PR e Capanema, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.

k) Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo para o atleta Mauricio Gomes Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Xanxere-SC e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos, e competições.

l) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Mauricio Gomes para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais) por etapa/evento esportivo.

m) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Nycolas Waldir Maleske Escher para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) por etapa/evento esportivo.

- n) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Nycolas Waldir Maleske Escher** Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Caçador-SC e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.
- o) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta **Raphael Gobbo Whitlock** para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta reais) por etapa/evento esportivo.
- p) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Raphael Gobbo Whitlock** Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Porto Belo-SC e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.
- q) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Tiago Alexandre Valer Seibert** Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Marmeleiro-PR e Capanema-PR, quando, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.
- r) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta **Tiago Alexandre Valer Seibert** para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$ 200,00** (Duzentos reais) por etapa/evento esportivo.

4.1. Em razão do impedimento do membro do Conselho Municipal do Esporte Tiago Augusto Denardin com relação a AHANDCAP, os demais membros do conselho deliberaram, de forma unânime, pela aprovação do(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela AHANDCAP:

4.1.1. Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo aos atletas **Raphael Gobbo Whitlock; Tiago Alexandre Valer Seibert; Nycolas Waldir Maleske Escher; Mauricio Gomes; Douglas Augusto Bonfante; Cauby Nunes Batalha; Bruno Copetti Isbrecht; Alison Alan da Rosa; Willian Eduardo Rech; Victor Henrique Roque** Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.

4.1.2. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) por etapa/evento esportivo para o atleta **Alison Alan da Rosa** para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

4.1.3. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) por etapa/evento esportivo para o atleta **Bruno Copetti Isbrecht** para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

4.1.4. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais) por etapa/evento esportivo para o atleta **Cauby Nunes Batalha** para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

4.1.5. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais) por etapa/evento esportivo para o atleta **Douglas Augusto Bonfante** para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

4.1.6. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais) por etapa/evento esportivo para o atleta **Mauricio Gomes** para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

4.1.7. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) por etapa/evento esportivo para o atleta **Nycolas Waldir Maleske Escher** para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

4.1.8. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais) por

etapa/evento esportivo para o atleta **Raphael Gobbo Whitlock** para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

4.1.9. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$ 200,00** (Duzentos reais) por etapa/evento esportivo para o atleta **Tiago Alexandre Valer Seibert** para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

Suspensa a sessão para a finalização da presente ata, retornado aos trabalhos a Ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Meury Keyssi Valesca dos Santos**, lavrei a presente ata.

Luis Carlos Kruger
Presidente

Ulisses Ricardo Rochrs
Vice Presidente

Tiago Augusto Denardin
Membro Titular

Darlene Nelci dos Santos Berticelli
Membro Titular

Julio Cesar Rocha
Membro Titular

Eliane dos Santos Solvalaggio
Membro Titular

Meury Keyssi Valesca dos Santos
Secretaria Executiva